

Peça Complementar 06617/2018-7

Processo: 06676/2017-1

Classificação: Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

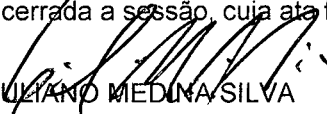
Descrição complementar: Ata de Abertura


Criação: 15/05/2018 13:54

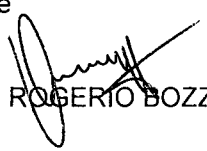
Origem: DGS - Diretoria-Geral de Secretaria


Ata de Abertura Concorrência 001/2018

Às catorze horas do dia dez de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a CPL do TCEES, composta pelo Presidente Giuliano Medina Silva e os membros Gustavo Rubert Rodrigues, Marcos Rogerio Bozzi da Luz e Sergio de Campos devidamente designados pelo Presidente através da Portaria-Nº 69/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência nº 01/2018**, referente ao **Processo TC nº 6676/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras no telhado em conformidade com as disposições contidas no edital, o Presidente abriu os trabalhos referente a abertura dos envelopes de habilitação das três empresas melhores classificadas quais sejam : 1º Bertoli Construções Ltda, 2º Residência Engenharia Ltda e 3º Engeflex Eirelli EPP. Foi registrada a presença de representante dos licitantes : Bertoli Construções Ltda, Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda, e Engeflex Eirelli EPP. Ato contínuo foi verificado pelos presentes a integridade dos envelopes acautelados pela CPL e procedeu-se a abertura dos mesmos. A CPL rubricou verificou seu conteúdo das documentações de habilitação e franqueou vistas dos documentos aos licitantes presentes. Foi constatado que a empresa Residência Engenharia Ltda apresentou certidão de falência e concordata vencida desde 07 de janeiro de 2018, sendo inabilitada , neste sentido foi aberto o envelope da empresa Construtora Padre Anchieta por ser a 4ª colocada. As empresas Bertoli Construções e Engeflex Eirelli EPP apresentaram certidão FGTS vencida considerando a data de hoje, a empresa Padre Anchieta Ltda ME apresentou certidão estadual, municipal e FGTS vencida ,todavia por se tratar de regularidade fiscal todas gozam dos benefícios da Lei das micro empresas, foi realizada diligência e foi constatada a regularidade das mesmas durante o certame não necessitando de dilação de prazo. Após análise foram habilitadas as empresas 1º Bertoli Construções Ltda, 2º Engeflex Eirelli EPP e 3º Padre Anchieta Ltda ME. Dada a palavra aos licitantes presentes o representante da empresa Potens solicitou constar que os atestados de capacidade técnica das empresas Bertoli Construções e Engeflex e Padre Anchieta Ltda ME não foram apresentados por engenheiro mecânico, Engeflex Eirelli EPP arguiu que a empresa Bertoli não atendeu ao item 8.3.1 b.1.2 (tratamento), arguiu ainda que a empresa Padre Anchieta atendeu em parte os itens 3.5.4 e 3.5.5 da planilha orçamentária deixando de apresentar atestado que comprove a execução de jato abrasivo . Sendo assim visando proceder diligências o presidente suspendeu a sessão comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de habilitação através do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo conforme disposto no edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada pela CPL e pelos licitantes presentes.

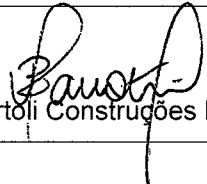
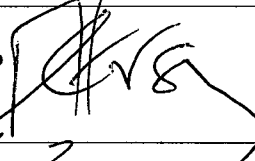
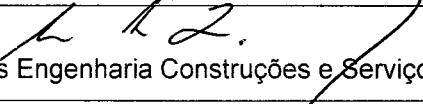

GIULIANO MEDINA SILVA
Presidente


GUSTAVO RUBERT RODRIGUES
Membro


MARCOS ROGERIO BOZZI DA LUZ
Membro


SERGIO DE CAMPOS
Membro

EMPRESAS:

 Bertoli Construções Ltda	Engeflex Eirelli EPP 
	 Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda